



ATA DA 23ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 13 E 14 DE AGOSTO DE 2024

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 23ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral, **Alice Serpa Braga Della Nina**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00068.000342/2023-40; Interessado: Helibase Serviços, Comércio e Manutenção Aeronáutica Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Segunda Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2584.I/2023; Decisão: **deferido**, por unanimidade, o pedido de arbitramento sumário, aplicando-se sanção pecuniária no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **2)** Processo: 00058.052215/2023-45; Interessado: Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: revisão do Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2011-SBSG, constante da Decisão nº 645, de 7 de dezembro de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA; **3)** Processo: 00058.077280/2023-83; Interessado: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2979.N/2023; Decisão: **Retirado de pauta** pelo Relator para realização de pronunciamento verbal do interessado em reunião deliberativa presencial. Em 13 de agosto de 2024, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **4)** Processo: 00058.036625/2023-49; Assunto: proposta de instauração de consulta pública complementar acerca do normativo que disporá sobre infrações à regulamentação da aviação civil e estabelecerá valores-base de multa, no âmbito do Projeto Prioritário de Regulação Responsiva - tema 19 da Agenda Regulatória 2023-2024; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da matéria à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, **Diretora Substituta**, em 26/08/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 28/08/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Diretor**, em 09/09/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente, Substituto**, em 20/09/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10427966** e o código CRC **3F4FF585**.
